



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 296, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União no 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XII do art. 44 do Estatuto da Universidade; o inciso XII do art. 58 do Regimento da Universidade; a Portaria MTE nº 1.419/2024, que alterou o capítulo 1.5 da NR-1 e incluiu expressamente os fatores de risco psicossociais no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO; o *e-mail* encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progepe, ao Gabinete da Reitoria, em 7 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Criar grupo de trabalho com o objetivo de estabelecer os procedimentos necessários para a implementação da avaliação dos fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho no âmbito da Ufersa, com foco na promoção da saúde, segurança e integridade dos servidores da instituição.

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para compor o Grupo de Trabalho previsto no art. 1º, com a seguinte composição:

- I - Misia Teodosio da Silva (Presidente);
- II - Lucélia Kelly Alencar de Medeiros;
- III - Raianne Cristina Mourao Carlos; e
- IV - Wiliane Pereira da Silva.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I - Estudar as regulamentações que instituem avaliações dos fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho; e
- II - Realizar reuniões técnicas para definição de procedimentos e fluxos.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o *caput*, terá o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES